



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 188/2018
(*PROTOSCOLOS TRT Nºs 05367 e 05368/2018*)

João Pessoa/PB, 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria Regional - CJ 03, e **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245119806, lotados na Secretaria da Corregedoria Regional, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 25/04/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão acompanhar e assessorar Sua Excelência o Senhor Desembargador Corregedor no encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária na Vara de Trabalho da cidade supracitada (*PROTOCOLO TRT Nº 05365/2018*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto